**ATA DA 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 32ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) PROJETO DE LEI Nº 4.436,** de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 21.998,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação. **02) PROJETO DE LEI Nº 4.439,** de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.105.000,00 (um milhão e cento e cinco mil reais). Destina-se à despesas com à folha de pagamento dos profissionais da educação básica. **03) PROJETO DE LEI Nº 4.435,** de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a proibição da execução de músicas com letras de conteúdo sexual, pornográfico, obsceno ou que façam apologia ao uso de drogas ilícitas em eventos e atividades realizados nas escolas públicas e privadas no âmbito do Município de Jaru/RO. **04) PROJETO DE LEI Nº 4.438,** de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 3.047, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) PROJETO DE LEI Nº 4.436,** de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 21.998,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação. (Projeto Aprovado). **02) PROJETO DE LEI Nº 4.439,** de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.105.000,00 (um milhão e cento e cinco mil reais). Destina-se à despesas com à folha de pagamento dos profissionais da educação básica. (Projeto Aprovado). **03) PROJETO DE LEI Nº 4.435,** de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a proibição da execução de músicas com letras de conteúdo sexual, pornográfico, obsceno ou que façam apologia ao uso de drogas ilícitas em eventos e atividades realizados nas escolas públicas e privadas no âmbito do Município de Jaru/RO. (Projeto Aprovado). **04) PROJETO DE LEI Nº 4.438,** de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 3.047, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências. (Projeto Aprovado pela maioria dos vereadores). A Vereadora Sol de Verão votou contra o projeto . Vereadores presentes na hora da votação, Rafael Lopes, Sthella Almeida, Marcão de Tarilândia, João Paulo, Orlando Costa, Amarelinho, Josemar da 34, Celiandro Marron, Mestre Café, Schimit Patroleiro. O Vereador Evérson Queiróz estava ausente na hora da votação e a Vereadora Suhelen Fernanda estava de atestado. O Vereador Chiquinho do Cacau, estava participando da sessão de forma remota (online). Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu

por encerrada a presente Sessão. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 15 de setembro de 2025.

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**
PRESIDENTE -CMJ



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 16/09/2025 às 11:41, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3433762** e o código verificador **7AEEA6C6**.

**Referência:** Processo nº 51-402/2025. Docto ID: 3433762 v1